

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA Departamento Legislativo

Ofício nº 492/2019

Teresina, 15 de maio de 2019.

À Sua Senhoria o Senhor **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**Advogado

Av. Dom Severin, 3113

Bairro Horto Florestal

CEP 64.052-535

NESTA

Assunto: - Moção de Louvor (comunicação)

Ilustríssimo Senhor,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V. Senhoria que, atendendo a requerimento dos Vereadores **Deolindo Moura (PT)** e **DUDU (PT)**, em sessão ocorrida em 07/05/19, o Plenário desta Casa Legislativa, aprovou uma **MOÇÃO DE LOUVOR** por V. Senhoria ter apresentado tese jurídica inovadora na defesa da liberdade do ex-Presidente da República, Sr. Luiz Inácio Lula da Silva, nos autos do Processo de Habeas Corpus impetrato junto ao Supremo Tribunal Federal.

Atenciosamente,

Vereador JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR

Presidente da Câmara Municipal de Teresina